



18ª Legislatura

4ª Sessão Legislativa

**ATA DA 132ª SESSÃO ORDINÁRIA, EM 30 DE ABRIL DE 2024**

**Presidência:** Antonio Carlos Albino e Rogério Ricardo da Silva.

**1.ª Secretária:** José Antônio Kachan Júnior.

**2.ª Secretária:** Douglas do Nascimento Medeiros.

**Vereadores presentes:** Adriano Santana dos Santos, Antonio Carlos Albino, Cícero Camargo da Silva, Cristiano Vecchi Castro Lopes, Daniel Lemos Dias Pereira, Douglas do Nascimento Medeiros, Edicarlos Vieira, Enivaldo Ramos de Freitas, Faouz Taha, José Antônio Kachan Júnior, Leandro Palmarini, Madson Henrique do Nascimento Santos, Marcelo Roberto Gastaldo, Márcio Pentecostes de Sousa, Paulo Sergio Martins, Quézia Doane de Lucca, Roberto Conde Andrade, Rogério Ricardo da Silva e Romildo Antonio da Silva.

**Vereadores ausentes:** nenhum.

**ABERTURA** – Às 09h12min (nove horas e doze minutos) do dia 30 de abril de 2024 iniciou-se a 132ª Sessão Ordinária da 18.ª Legislatura da Câmara Municipal de Jundiaí, no Plenário “Vereador Antonio Carlos Pereira Neto - Doca”. O Presidente, Antonio Carlos Albino, secretariado pelos Vereadores José Antônio Kachan Júnior e Douglas do Nascimento Medeiros, solicitou aos Edis que registrassem presença para o início dos trabalhos. Registraram a presença os Edis: Adriano Santana dos Santos, Antonio Carlos Albino, Cristiano Vecchi Castro Lopes, Douglas do Nascimento Medeiros, Edicarlos Vieira, Enivaldo Ramos de Freitas, José Antônio Kachan Júnior, Leandro Palmarini, Márcio Pentecostes de Sousa, Quézia Doane de Lucca, Roberto Conde Andrade, Rogério Ricardo da Silva e Romildo Antonio da Silva. Ausentes: Cícero Camargo da Silva, Daniel Lemos Dias Pereira, Faouz Taha, Madson Henrique do Nascimento Santos, Marcelo Roberto Gastaldo e Paulo Sergio Martins. Com treze Vereadores presentes, a Presidência declarou aberta a sessão, “sob a proteção de Deus”. **PEQUENO EXPEDIENTE** – a) MATÉRIA APRESENTADA: PROJETO DE LEI Nº 14.367/2024 - MADSON HENRIQUE DO NASCIMENTO SANTOS - Institui o PLANO MUNICIPAL DE SEGURANÇA VIÁRIA-PSV; VETO Nº 4/2024 - PREFEITO MUNICIPAL - VETO TOTAL ao Projeto de Lei nº 14.200, de autoria do Vereador Cristiano Lopes, que institui medidas para a segurança e privacidade das informações relativas a prontuários de pacientes; MOÇÃO Nº 656/2024 - MADSON HENRIQUE DO NASCIMENTO SANTOS - APOIO ao Projeto de Lei n.º 1.702/2023, de autoria dos Deputados Estaduais Rafa Zambaldi, Guto Zacarias, Carla Morando e Letícia Aguiar que reconhece as guardas municipais como órgãos de Segurança Pública integrantes do Sistema de Segurança Pública do Estado de São Paulo, na forma que especifica e dá outras providências; MOÇÃO Nº 657/2024 - ADRIANO SANTANA DOS SANTOS - APELO ao Congresso Nacional e ao Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome do Brasil, para agir em prol da celeridade na liberação dos Certificados de Entidades Beneficentes de Assistência Social (CEBAS); MOÇÃO Nº 658/2024 - LEANDRO PALMARINI - REPÚDIO à Empresa GOL Linhas Aéreas Inteligentes S.A. por erro de logística da companhia aérea que resultou na morte do cachorro JOCA; PARECER CONTRÁRIO DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO AO PROJETO DE LEI Nº 14.356/2024 - ANTONIO CARLOS ALBINO - Inclui a Língua Brasileira de Sinais-Libras como disciplina obrigatória da Educação Infantil e do Ensino Fundamental, nas escolas públicas e privadas; PARECER CONTRÁRIO DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO AO PROJETO DE LEI Nº 14.362/2024 - PAULO SERGIO MARTINS - Prevê fornecimento de cópias de documentos pelos hospitais públicos e privados conveniados ao Sistema Único de Saúde-SUS a pacientes, na forma que especifica; e PARECER CONTRÁRIO DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO AO PROJETO DE LEI Nº





(Ata da 132ª Sessão Ordinária – 30 de abril de 2024 – fl. 2)

14.363/2024 - PAULO SERGIO MARTINS - Prevê prioridade do atendimento na rede municipal de saúde ao paciente residente em Jundiaí. **b)** REQUERIMENTOS APRESENTADOS: à Presidência: 656, da Mesa Diretora; 657, de Enivaldo Ramos de Freitas; e 658, da Mesa Diretora. **c)** INDICAÇÕES DESPACHADAS: 15.622 a 15.631, de Marcelo Roberto Gastaldo; 15.632 a 15.641, de Romildo Antonio da Silva; 15.642, de Antonio Carlos Albino; 15.643 a 15.652, de Enivaldo Ramos de Freitas; 15.653 a 15.654, de Quézia Doane de Lucca; 15.655 a 15.661, de Daniel Lemos Dias Pereira; 15.662 a 15.671, de Adriano Santana dos Santos; 15.672 a 15.681, de José Antônio Kachan Júnior; 15.682 a 15.683, de Cícero Camargo da Silva; 15.684 a 15.691, de Paulo Sergio Martins; 15.692 a 15.701, de Madson Henrique do Nascimento Santos; 15.702 a 15.711, de Douglas do Nascimento Medeiros; 15.712 a 15.721, de Edicarlos Vieira; e 15.722 a 15.724, de Cristiano Vecchi Castro Lopes. **d)** o Presidente informou que: 1. as listas de requerimentos ao plenário já haviam sido distribuídas; e 2. o resumo da correspondência recebida do Executivo e de origens diversas, as listas de requerimentos à Presidência e de indicações se encontravam disponíveis eletronicamente. **TRIBUNA LIVRE** – Suspensa, conforme o Art. nº 76, § 5º, do Regimento Interno. A Presidência suspendeu a sessão para que os Edis homenageassem: o Sr. Roberto Del Roy, iniciativa do Vereador Enivaldo Ramos de Freitas; e a Sra. Maria Mafalda Casarin, iniciativa do Vereador Adriano Santana dos Santos. Em ato contínuo, o Colegiado de Vereadores homenageou o Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial – SENAI, de Jundiaí, pelos seus 80 anos, representado pelo seu Diretor, o Sr. Heverton Luís Marino. Reabertos os trabalhos, passou-se à **ORDEM DO DIA** – Procedida a verificação de quórum, constatou-se a presença em plenário, naquele momento, dos Edis: Adriano Santana dos Santos, Antonio Carlos Albino, Cícero Camargo da Silva, Daniel Lemos Dias Pereira, Douglas do Nascimento Medeiros, Edicarlos Vieira, Enivaldo Ramos de Freitas, Faouaz Taha, José Antônio Kachan Júnior, Leandro Palmarini, Madson Henrique do Nascimento Santos, Márcio Pentecostes de Sousa, Paulo Sergio Martins, Quézia Doane de Lucca, Rogério Ricardo da Silva e Romildo Antonio da Silva. Ausentes: Cristiano Vecchi Castro Lopes, Marcelo Roberto Gastaldo e Roberto Conde Andrade. **ATA** – Regimentalmente, foi considerada aprovada, sem impugnação, a Ata referente à 131ª Sessão Ordinária, realizada em 23 de abril de 2024. Em questão de ordem, o Vereador Paulo Sergio Martins requereu preferência para a apreciação dos Projetos de Lei de Denominação nº 14.295/2024 e Projeto de Lei nº 14.326/2024, de sua autoria; o Presidente submeteu o requerimento verbal à deliberação do Plenário. Votaram favoravelmente os Edis: Adriano Santana dos Santos, Cícero Camargo da Silva, Daniel Lemos Dias Pereira, Douglas do Nascimento Medeiros, Edicarlos Vieira, Enivaldo Ramos de Freitas, Faouaz Taha, José Antônio Kachan Júnior, Leandro Palmarini, Madson Henrique do Nascimento Santos, Paulo Sergio Martins, Quézia Doane de Lucca, Rogério Ricardo da Silva e Romildo Antonio da Silva; ausentes os Edis: Cristiano Vecchi Castro Lopes, Marcelo Roberto Gastaldo, Márcio Pentecostes de Sousa e Roberto Conde Andrade (regimentalmente, a presidência não vota). Portanto, com quatorze votos favoráveis o requerimento verbal de preferência foi APROVADO e, passou-se ao **ITEM 01. PROJETOS DE LEI DE DENOMINAÇÃO:** a) PROJETO DE LEI Nº 14.295/2024 - PAULO SERGIO MARTINS - Denomina “Rua MARINO POLLI” a Rua 1 do loteamento Polli (Bairro Colônia); e b) PROJETO DE LEI Nº 14.326/2024 - PAULO SERGIO MARTINS - Denomina “Praça DORIVAL DEL ROY” a área verde localizada na Rua Eduardo Jamil Brahemcha (Jardim Atenas). Debateu o Edil Paulo Sergio Martins. Votaram favoravelmente os Edis: Adriano Santana dos Santos, Cícero Camargo da Silva, Cristiano Vecchi Castro Lopes, Daniel Lemos Dias Pereira, Douglas do Nascimento Medeiros, Edicarlos Vieira, Enivaldo Ramos de Freitas, José Antônio Kachan Júnior, Leandro Palmarini, Madson Henrique do Nascimento Santos, Márcio Pentecostes de Sousa, Paulo Sergio Martins, Quézia Doane de Lucca e Romildo Antonio da Silva; ausentes os Edis: Faouaz Taha, Marcelo Roberto Gastaldo, Roberto Conde Andrade e Rogério Ricardo da Silva (regimentalmente, a presidência não vota). Portanto, com quatorze votos favoráveis os projetos de lei de denominação foram APROVADOS em PREFERÊNCIA e, passou-se ao **ITEM 02. VETO Nº 3/2024 - PREFEITO MUNICIPAL - VETO TOTAL** ao PROJETO DE LEI Nº 14.088/2023, de autoria da Vereadora QUÉZIA DOANE DE LUCCA, que veda acesso a





cargos públicos de provimento efetivo a pessoas condenadas por violência contra a mulher com base na Lei Maria da Penha. Debateram os Edis: Quézia Doane de Lucca e Paulo Sergio Martins. Votaram contrariamente os Edis: Adriano Santana dos Santos, Antonio Carlos Albino, Cícero Camargo da Silva, Cristiano Vecchi Castro Lopes, Daniel Lemos Dias Pereira, Douglas do Nascimento Medeiros, Edicarlos Vieira, Enivaldo Ramos de Freitas, Faouz Taha, José Antônio Kachan Júnior, Leandro Palmarini, Madson Henrique do Nascimento Santos, Marcelo Roberto Gastaldo, Márcio Pentecostes de Sousa, Paulo Sergio Martins, Quézia Doane de Lucca e Rogério Ricardo da Silva; ausentes os Edis: Roberto Conde Andrade e Romildo Antonio da Silva. Portanto, com dezessete votos contrários o veto foi REJEITADO e, passou-se ao **ITEM 03. PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 870/2024 – DOUGLAS DO NASCIMENTO MEDEIROS** - Altera o Regimento Interno para regulamentar a escolha do horário de realização de Audiência Pública. Debateu o Edil Douglas do Nascimento Medeiros. Votaram favoravelmente os Edis: Adriano Santana dos Santos, Antonio Carlos Albino, Cícero Camargo da Silva, Cristiano Vecchi Castro Lopes, Daniel Lemos Dias Pereira, Douglas do Nascimento Medeiros, Edicarlos Vieira, Enivaldo Ramos de Freitas, Faouz Taha, Márcio Pentecostes de Sousa, Paulo Sergio Martins e Quézia Doane de Lucca; ausentes os Edis: José Antônio Kachan Júnior, Leandro Palmarini, Madson Henrique do Nascimento Santos, Marcelo Roberto Gastaldo, Roberto Conde Andrade, Rogério Ricardo da Silva e Romildo Antonio da Silva. Portanto, com doze votos favoráveis, o projeto de resolução foi APROVADO e, por conseguinte, passou-se à EMENDA ADITIVA Nº 01 ao PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 870/2024, do Vereador Douglas do Nascimento Medeiros, que prevê tempo limite de duração de Audiência Pública e possibilidade de prorrogação. Votaram favoravelmente os Edis: Adriano Santana dos Santos, Antonio Carlos Albino, Cícero Camargo da Silva, Cristiano Vecchi Castro Lopes, Douglas do Nascimento Medeiros, Edicarlos Vieira, Enivaldo Ramos de Freitas, Faouz Taha, Márcio Pentecostes de Sousa, Paulo Sergio Martins e Roberto Conde Andrade; ausentes os Edis: Daniel Lemos Dias Pereira, José Antônio Kachan Júnior, Leandro Palmarini, Madson Henrique do Nascimento Santos, Marcelo Roberto Gastaldo, Quézia Doane de Lucca, Rogério Ricardo da Silva e Romildo Antonio da Silva. Portanto, com onze votos favoráveis a emenda foi APROVADA e, passou-se ao **ITEM 04. PROJETO DE LEI Nº 14.074/2023 – ENIVALDO RAMOS DE FREITAS** - Regula o funcionamento de estabelecimentos de prática e ensino de modalidades esportivas; e revoga a Lei nº 8.180/2014, correlata. Debateu o Edil Enivaldo Ramos de Freitas. Votaram favoravelmente os Edis: Adriano Santana dos Santos, Douglas do Nascimento Medeiros, Edicarlos Vieira, Enivaldo Ramos de Freitas, José Antônio Kachan Júnior, Marcelo Roberto Gastaldo, Márcio Pentecostes de Sousa, Paulo Sergio Martins e Roberto Conde Andrade; ausentes os Edis: Antonio Carlos Albino, Cícero Camargo da Silva, Cristiano Vecchi Castro Lopes, Daniel Lemos Dias Pereira, Faouz Taha, Leandro Palmarini, Madson Henrique do Nascimento Santos, Quézia Doane de Lucca e Romildo Antonio da Silva (regimentalmente, a presidência não vota, no momento ocupada pelo Vereador Rogério Ricardo da Silva). Portanto, com nove votos favoráveis, o projeto de lei foi APROVADO e, passou-se ao **ITEM 05. PROJETO DE LEI Nº 14.342/2024 - PAULO SERGIO MARTINS** - Prevê princípios e diretrizes para a implementação e o uso da inteligência artificial no âmbito da Administração Pública Municipal. Debateu o Edil Paulo Sergio Martins. Votaram favoravelmente os Edis: Adriano Santana dos Santos, Cristiano Vecchi Castro Lopes, Douglas do Nascimento Medeiros, Edicarlos Vieira, Enivaldo Ramos de Freitas, Faouz Taha, Marcelo Roberto Gastaldo, Márcio Pentecostes de Sousa, Paulo Sergio Martins e Roberto Conde Andrade; ausentes os Edis: Antonio Carlos Albino, Cícero Camargo da Silva, Daniel Lemos Dias Pereira, José Antônio Kachan Júnior, Leandro Palmarini, Madson Henrique do Nascimento Santos, Quézia Doane de Lucca e Romildo Antonio da Silva (regimentalmente, a presidência não vota, no momento ocupada pelo Vereador Rogério Ricardo da Silva). Portanto, com dez votos favoráveis, o projeto de lei foi APROVADO. Em questão de ordem, o Vereador Adriano Santana dos Santos requereu urgência para a apreciação da Moção nº 657/2024, de sua autoria; o Presidente submeteu o requerimento verbal à deliberação do Plenário. Votaram favoravelmente os Edis: Adriano Santana dos Santos, Antonio Carlos Albino, Cristiano Vecchi Castro Lopes, Daniel Lemos Dias Pereira





(Ata da 132ª Sessão Ordinária – 30 de abril de 2024 – fl. 4)

Douglas do Nascimento Medeiros, Edicarlos Vieira, Enivaldo Ramos de Freitas, Faouaz Taha, José Antônio Kachan Júnior, Marcelo Roberto Gastaldo, Márcio Pentecostes de Sousa, Roberto Conde Andrade e Rogério Ricardo da Silva; ausentes os Edis: Cícero Camargo da Silva, Leandro Palmarini, Madson Henrique do Nascimento Santos, Paulo Sergio Martins, Quézia Doane de Lucca e Romildo Antonio da Silva. Portanto, com treze votos favoráveis, o requerimento verbal de urgência foi APROVADO e, por conseguinte, passou-se ao **ITEM 06. MOÇÃO Nº 657/2024 - ADRIANO SANTANA DOS SANTOS - APELO** ao Congresso Nacional e ao Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome do Brasil, para agir em prol da celeridade na liberação dos Certificados de Entidades Beneficentes de Assistência Social (CEBAS). Debateu o Edil Adriano Santana dos Santos. Votaram favoravelmente os Edis: Adriano Santana dos Santos, Antonio Carlos Albino, Cristiano Vecchi Castro Lopes, Douglas do Nascimento Medeiros, Enivaldo Ramos de Freitas, Faouaz Taha, Marcelo Roberto Gastaldo, Márcio Pentecostes de Sousa, Quézia Doane de Lucca e Roberto Conde Andrade; ausente o Edil: Cícero Camargo da Silva, Daniel Lemos Dias Pereira, Edicarlos Vieira, José Antônio Kachan Júnior, Leandro Palmarini, Madson Henrique do Nascimento Santos, Paulo Sergio Martins e Romildo Antonio da Silva (regimentalmente, a presidência não vota, no momento ocupada pelo Vereador Rogério Ricardo da Silva). Portanto, com dez votos favoráveis, a moção foi APROVADA em URGÊNCIA e, passou-se ao **ITEM 07. MOÇÃO Nº 652/2024 - DOUGLAS DO NASCIMENTO MEDEIROS - APELO** ao Congresso Nacional pela estrita observância do artigo 3º da Declaração Universal dos Direitos Humanos "Todo ser humano tem direito à vida", sempre que se discutam quaisquer questões que envolvam o aborto. Debateram os Edis: Douglas do Nascimento Medeiros, Roberto Conde Andrade, Marcelo Roberto Gastaldo, Madson Henrique do Nascimento Santos e Enivaldo Ramos de Freitas. Votaram favoravelmente os Edis: Adriano Santana dos Santos, Cristiano Vecchi Castro Lopes, Daniel Lemos Dias Pereira, Douglas do Nascimento Medeiros, Enivaldo Ramos de Freitas, Faouaz Taha, José Antônio Kachan Júnior, Madson Henrique do Nascimento Santos, Marcelo Roberto Gastaldo, Márcio Pentecostes de Sousa, Roberto Conde Andrade e Rogério Ricardo da Silva; ausente os Edis: Cícero Camargo da Silva, Edicarlos Vieira, Leandro Palmarini, Paulo Sergio Martins, Quézia Doane de Lucca e Romildo Antonio da Silva (regimentalmente, a presidência não vota). Portanto, com doze votos favoráveis, a moção foi APROVADA. A Presidência comunicou sobre as Audiências Públicas a serem realizadas na Edilidade no mês de maio: Proposta de Emenda à Lei Orgânica nº 187/2024, de autoria do Vereador Cristiano Vecchi Castro Lopes, que assegura à livre manifestação religiosa no Município, a ser realizada em 08 de maio de 2024, às 19h00; Projeto de Lei nº 14.334/2024, de autoria do Prefeito Municipal, que estabelece a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) para 2025, a ser realizada em 16 de maio de 2024, às 19h00; e Projeto de Lei nº 14.366, de autoria do Prefeito Municipal, que altera a Lei nº 9.321/2019, que revisou o Plano Diretor, para readequar disposições sobre o ordenamento territorial do Município, e dar outras providências, a ser realizada em de 22 de maio, às 19h00. Passou-se ao **ITEM 08. MOÇÃO Nº 653/2024 - MADSON HENRIQUE DO NASCIMENTO SANTOS - APOIO** ao Projeto de Lei nº 1.671/2023, do Deputado Federal Vermelho (PL-PR), que dispõe sobre a abertura de linhas de crédito do BNDES para micro e pequenos empresários da educação, escolas e creches da rede pública para implementação de sistemas de segurança. Debateu o Edil Madson Henrique do Nascimento Santos. Votaram favoravelmente os Edis: Adriano Santana dos Santos, Cristiano Vecchi Castro Lopes, Douglas do Nascimento Medeiros, Enivaldo Ramos de Freitas, Faouaz Taha, José Antônio Kachan Júnior, Madson Henrique do Nascimento Santos, Marcelo Roberto Gastaldo, Márcio Pentecostes de Sousa, Roberto Conde Andrade e Rogério Ricardo da Silva; ausentes os Edis: Cícero Camargo da Silva, Daniel Lemos Dias Pereira, Edicarlos Vieira, Leandro Palmarini, Paulo Sergio Martins, Quézia Doane de Lucca e Romildo Antonio da Silva (regimentalmente, a presidência não vota). Portanto, com onze votos favoráveis a moção foi APROVADA e, passou-se ao **ITEM 09. MOÇÃO Nº 654/2024 - PAULO SERGIO MARTINS - APELO** ao Governador do Estado de São Paulo e ao Secretário de Estado da Saúde para distribuição gratuita de um pequeno sensor a ser aplicado na pele, para monitoramento contínuo da glicose, denominado





(Ata da 132ª Sessão Ordinária – 30 de abril de 2024 – fl. 5)

"Freestyle Libre" capaz de monitorar a glicemia de forma não invasiva nos pacientes diagnosticados com Diabete Mellitus do tipo 1 (DM1). Não houve debate. Votaram favoravelmente os Edis: Adriano Santana dos Santos, Cristiano Vecchi Castro Lopes, Douglas do Nascimento Medeiros, Edicarlos Vieira, Enivaldo Ramos de Freitas, Faouz Taha, José Antônio Kachan Júnior, Madson Henrique do Nascimento Santos, Marcelo Roberto Gastaldo, Roberto Conde Andrade e Rogério Ricardo da Silva; ausentes os Edis: Cícero Camargo da Silva, Daniel Lemos Dias Pereira, Leandro Palmarini, Márcio Pentecostes de Sousa, Paulo Sergio Martins, Quézia Doane de Lucca e Romildo Antonio da Silva (regimentalmente, a presidência não vota). Portanto, com onze votos favoráveis a moção foi APROVADA e, passou-se ao **ITEM 10. MOÇÃO N° 655/2024 - EDICARLOS VIEIRA - APOIO** ao Projeto de Lei nº 5.796/2023 do Deputado Federal Licenciado Dr. Daniel Soranz (PSD-RJ), que institui o Cadastro Nacional da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista (CNPTEA) e estabelece diretrizes para aprimoramento das políticas públicas destinadas às pessoas com TEA. Debateu o Edil Edicarlos Vieira. Votaram favoravelmente os Edis: Adriano Santana dos Santos, Cristiano Vecchi Castro Lopes, Daniel Lemos Dias Pereira, Douglas do Nascimento Medeiros, Edicarlos Vieira, Enivaldo Ramos de Freitas, Faouz Taha, José Antônio Kachan Júnior, Madson Henrique do Nascimento Santos, Marcelo Roberto Gastaldo, Márcio Pentecostes de Sousa, Roberto Conde Andrade e Rogério Ricardo da Silva; ausentes os Edis: Cícero Camargo da Silva, Leandro Palmarini, Paulo Sergio Martins, Quézia Doane de Lucca e Romildo Antonio da Silva (regimentalmente, a presidência não vota). Portanto, com treze votos favoráveis a moção foi APROVADA e, passou-se ao **GRANDE EXPEDIENTE** – A verificação eletrônica registrou a presença em plenário, naquele momento, dos Edis: Adriano Santana dos Santos, Antonio Carlos Albino, Cristiano Vecchi Castro Lopes, Daniel Lemos Dias Pereira, Edicarlos Vieira, Enivaldo Ramos de Freitas, Faouz Taha, José Antônio Kachan Júnior, Madson Henrique do Nascimento Santos, Marcelo Roberto Gastaldo, Márcio Pentecostes de Sousa, Roberto Conde Andrade e Rogério Ricardo da Silva. Ausentes: Cícero Camargo da Silva, Douglas do Nascimento Medeiros, Leandro Palmarini, Paulo Sergio Martins, Quézia Doane de Lucca e Romildo Antonio da Silva. Usaram da palavra: Enivaldo Ramos de Freitas, Cristiano Vecchi Castro Lopes e José Antônio Kachan Júnior. **ENCERRAMENTO** – Estavam presentes em Plenário, naquele momento, conforme foi constatado pela verificação eletrônica, os Edis: Adriano Santana dos Santos, Antonio Carlos Albino, Cristiano Vecchi Castro Lopes, Douglas do Nascimento Medeiros, Edicarlos Vieira, Enivaldo Ramos de Freitas e José Antônio Kachan Júnior. Ausentes: Cícero Camargo da Silva, Daniel Lemos Dias Pereira, Faouz Taha, Leandro Palmarini, Madson Henrique do Nascimento Santos, Marcelo Roberto Gastaldo, Márcio Pentecostes de Sousa, Paulo Sergio Martins, Quézia Doane de Lucca, Roberto Conde Andrade, Rogério Ricardo da Silva e Romildo Antonio da Silva. A sessão foi encerrada pelo Presidente às 12h03min (doze horas e três minutos). Para registro, foi lavrada esta Ata, que vai assinada pelos Senhores Presidente, 1.º e 2.º Secretários da Mesa da Câmara.-----

**APROVADA, SEM IMPUGNAÇÃO, NA 133ª SESSÃO ORDINÁRIA, DE 7 DE MAIO DE 2024.**

**PRESIDENTE**

**1.º SECRETÁRIO**

**2.º SECRETÁRIO**

/avjo

